



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA

EMENDA Nº 65

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 66/2020

Proposta: Coordenação de Saúde Mental 1ª audiência

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal da Saúde – Código 02.09.00

Função: 10- Saúde

Subfunção: 102 – Administração Geral

Programa: 10.103 – Saúde 3.0

Atividade: Gestão de RH – Contratação de Profissionais de Saúde Mental

Unidade Executora: Gestão SUS – 02.09.50

Objetivos e resultados: Atender a demanda por consultas e tratamentos

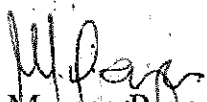
Justificativa: O contingente de pessoas que buscam pelos serviços de Saúde Mental não é comportado pela falta de profissionais em número suficiente. Atualmente, somente são repostas as exonerações e as aposentadorias, enquanto aumenta consideravelmente a incidência de transtornos mentais na população que também vem crescendo.

Valor Estimado: R\$ 800,000,00


Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2021


Sala das Sessões, 24 de junho de 2020.


Gláucia Berenice
Presidente


Marcos Papa
Vice-presidente


Fabiano Guimarães
Membro


Nelson da Placas


Dr. Luciano Mega